



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESCADA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, e empresa **IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.889.263/0001-85, estabelecida à Rua Garganela, nº 140, Margem da BR 101, Canavial - Ribeirão/PE – CEP: 55.520-000, telefone: (81) 98508.0761, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **IVAN INÁCIO DA SILVA JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº 10014066, expedida pela SDS/PE, CPF nº 126.602.004-75, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 060/2021**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 026/2021**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei Federal nº n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA ESCADA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1- A prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 17 de agosto de 2022, encerrando-se em 15 de outubro de 2022, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo contratante.

**CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO**

4.1- Será acrescido do contrato supracitado o percentual de **23,28% (vinte e três vírgula vinte e oito por cento)**, perfazendo o valor total de **R\$ 125.409,90 (cento e vinte cinco mil quatrocentos e nove reais e noventa centavos)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vi. Unit.	Vi. Total
1	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA CLARA	Metros Cúbicos	DTA	770	R\$ 77,97	R\$ 60.036,90
2	PÓ DE PEDRA	Metros Cúbicos	DTA	700	R\$ 86,99	R\$ 60.893,00
159	TIJOLOS DE 8 FUROS	Unidades	DTA	7000	R\$ 0,64	R\$ 4.480,00
VALOR TOTAL						R\$ 125.409,90

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.



PREFEITURADA  
**ESCADA**  
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,  
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000  
governodaescada@gmail.com  
(81)3534-1400  
www.escada.pe.gov.br  
CNPJ: 11.294.303/0001-80

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 153/2021**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**6.2** - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 15 de agosto de 2022.

**MUNICÍPIO DE ESCADA**

CNPJ Nº 11.294.303/0001-80

**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**

Secretário do Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

**CONTRATANTE**

**IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI**

CNPJ/MF nº 29.889.263/0001-85

**IVAN INÁCIO DA SILVA JUNIOR**

Sócio Presidente

**P/ Contratada**

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

